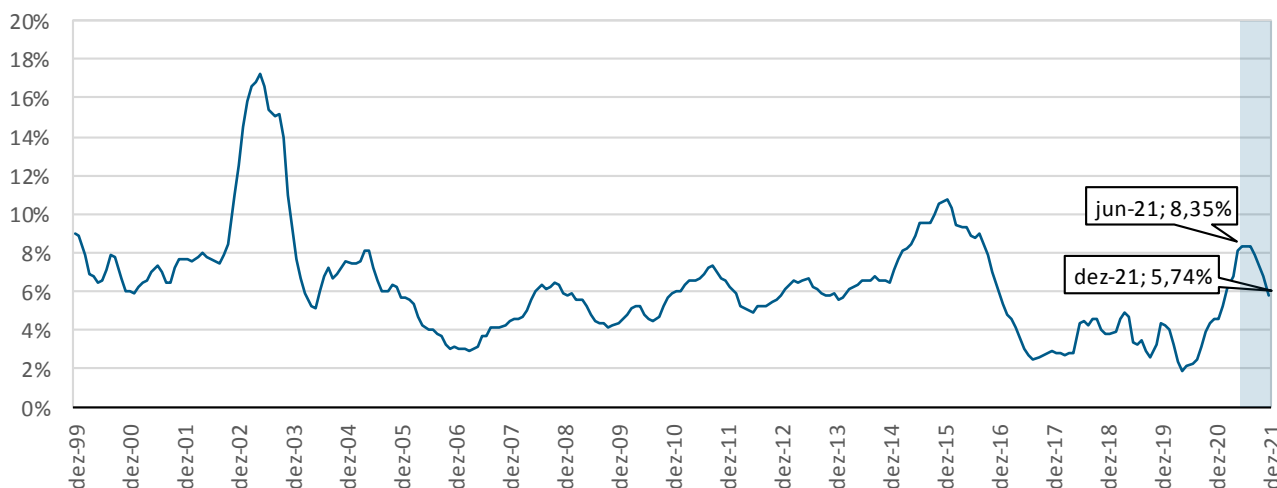


Para acessar o relatório completo, [clique aqui](#).

3. ORÇAMENTO DA UNIÃO: INFLAÇÃO DE JUNHO E O TETO DE GASTOS DE 2022

A inflação medida pelo IPCA, no acumulado em doze meses até junho de 2021, ficou em 8,35% (Gráfico 16). Pela Emenda Constitucional 95, de 2016 (a regra do teto), o índice de junho é o que reajusta o teto de gastos para o ano seguinte. Uma inflação de 8,35% representa um crescimento de R\$ 124,1 bilhões no limite constitucional, que passará de R\$ 1.485,9, em 2021, para R\$ 1.610,0 bilhões, em 2022.

GRÁFICO 16. IPCA ACUMULADO EM 12 MESES (PROJEÇÃO DA IFI A PARTIR DE JULHO DE 2021)



Fonte: IBGE e IFI. Elaboração: IFI.

Enquanto o teto cresce pela inflação de junho, os gastos primários sujeitos a ele são mais influenciados pela inflação do fim do exercício. Os gastos com benefícios sociais, por exemplo, são bastante sensíveis ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado em dezembro do ano anterior. O efeito do INPC sobre os gastos sociais ocorre por alguns canais mais importantes: a) o índice é o fator de reajuste dos benefícios previdenciários acima do salário mínimo; b) ele também reajusta o teto do seguro desemprego; e c) ele historicamente serve de base para a correção do salário mínimo¹. O salário mínimo, por sua vez, é o piso dos benefícios previdenciários e é o valor de referência para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do abono salarial. Esses quatro gastos – benefícios previdenciários, BPC, abono salarial e seguro desemprego – respondem por 56% das despesas primárias da União (Tabela 3). A inflação do fim do ano, em comparação com a de junho, também tende a ter maior influência sobre os preços de bens e serviços adquiridos pelo setor público no ano seguinte.

No cenário base da IFI, cada ponto percentual (p.p.) de aumento na inflação gera um impacto estimado de R\$ 12,4 bilhões no gasto primário (Tabela 3). Esse valor é a soma dos impactos do INPC e do IPCA: no primeiro caso, o aumento de 1 p.p. produziria um incremento de R\$ 8,1 bilhões nas despesas; no segundo, R\$ 4,2 bilhões. A título de comparação, o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (LDO 2021) estima que o efeito do aumento de 1 p.p. no INPC gera um impacto de R\$ 7,7 bilhões na despesa primária com benefícios previdenciários, abono salarial, seguro desemprego e BPC.

¹ Entre 2016 e 2019, a Lei 13.152 previa que o reajuste do salário mínimo corresponderia à variação do INPC acumulado em doze meses até dezembro do ano anterior mais a taxa de crescimento real do PIB de dois anos anteriores. A partir de 2020, sem a regra da Lei 13.152, o salário mínimo foi reajustado em percentual próximo ao do INPC de dezembro.

TABELA 3. IMPACTO DO AUMENTO DE 1 P.P. NOS ÍNDICES DE INFLAÇÃO SOBRE GASTO PRIMÁRIO (R\$ BILHÕES)

Item	Participação no gasto sujeito ao teto (%)	INPC	IPCA	Total
Benefícios previdenciários (RGPS)	47,3	6.843,2	-	6.843,2
BPC	4,5	706,7	-	706,7
Abono e seguro	4,2	565,6	-	565,6
Demais gastos primários	44	-	4.248,9	4.248,9
Total	100	8.115,5	4.248,9	12.364,4

Fonte: IFI.

Embora o maior impacto sobre os gastos venha da inflação de dezembro, as despesas ao teto não chegam a ser imunes à inflação de junho. Com o advento da regra, no fim de 2016, as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino passaram a ter a mesma forma de correção do teto das despesas primárias. Na estimativa da IFI, os pisos de saúde e educação, em 2022, devem ficar em R\$ 134,1 bilhões e R\$ 60,2 bilhões, respectivamente. A forma de correção do teto também vale para a execução mínima de emendas individuais e de bancada estadual. No primeiro caso, a regra vale desde 2018 e, no segundo, passará a valer a partir de 2022. Cabe observar que, nesses casos, a apuração do gasto para efeito de cumprimento dos pisos constitucionais é feita pelo empenho ou liquidação, etapas anteriores ao pagamento da despesa, que é a métrica utilizada no teto de gastos.

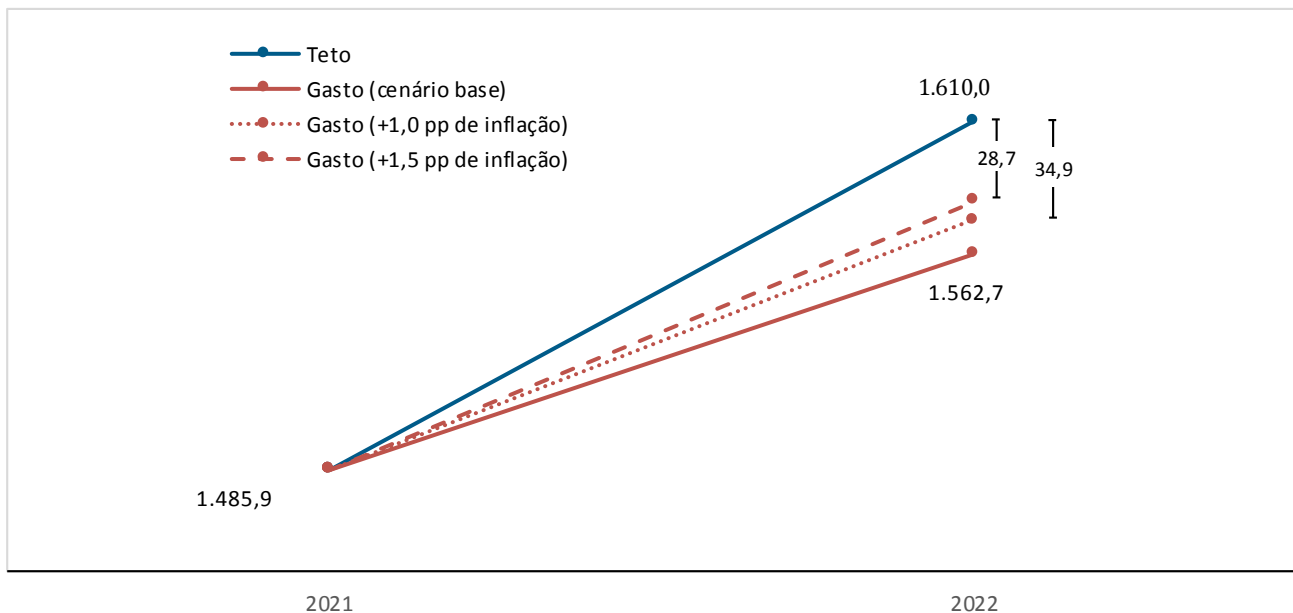
No cenário de junho², a projeção para o IPCA de dezembro é de 5,7% e, para o INPC, de 5,8% (Gráfico 16). Assim, enquanto o teto crescerá R\$ 124,1 bilhões (8,3%), em 2022, os gastos primários sujeitos à regra crescerão cerca de R\$ 76,8 bilhões (vide Gráfico 17). Em termos percentuais, o incremento no gasto é de 5,2%, mais próximo, como esperado, da inflação projetada para o fim do ano. Esse cenário parte de um crescimento de 5,9% em 2021 na comparação com 2020. Ambos os percentuais são superiores à média de 4,5% nos quatro primeiros anos de vigência do teto.

A diferença entre o teto de 2022 e a projeção da IFI para os gastos sujeitos ao teto é de R\$ 47,3 bilhões (Gráfico 17) e corresponde ao espaço disponível para inclusão de novas despesas no ano que vem sem descumprir a regra fiscal. No cenário base de junho, consideramos que o espaço será preenchido com a ampliação do Programa Bolsa Família (PBF) e a elevação de gastos discricionários³.

² O RAF de junho está disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/590036/RAF53_IUN2021.pdf

³ O RAF de junho está disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/590036/RAF53_IUN2021.pdf.

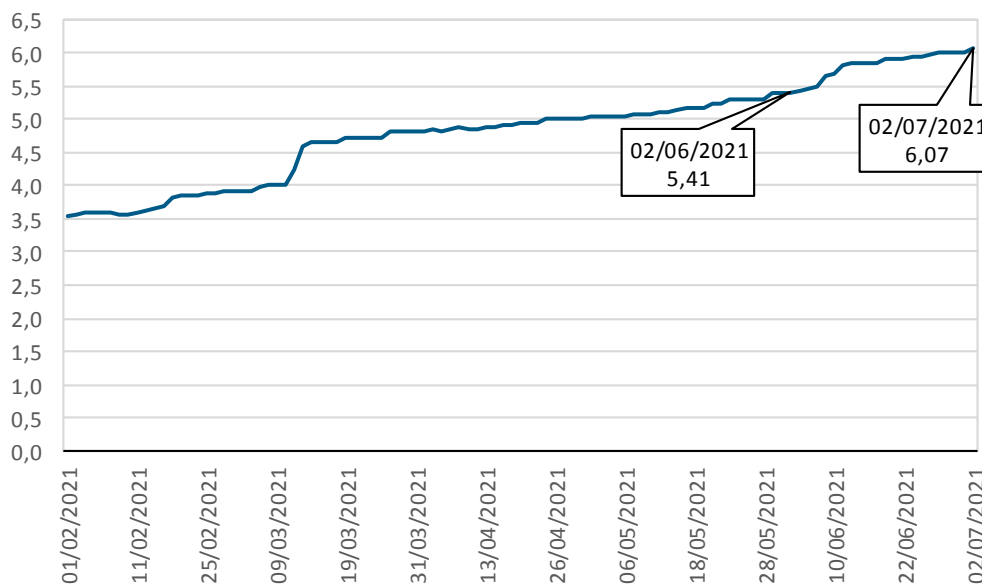
GRÁFICO 17. ESPAÇO FISCAL NO TETO DE GASTOS DE 2022 (R\$ BILHÕES)



Fonte: IFI.

As expectativas para o IPCA de dezembro têm crescido e podem reduzir o espaço para ampliação de despesas. A mediana das expectativas de mercado passou de 5,41%, no dia 2 de junho, para 6,07%, um mês depois (Gráfico 18). No início de fevereiro, a mediana era de 3,54%. Como visto, a projeção atual da IFI é de 5,74%.

GRÁFICO 18. EXPECTATIVAS DO MERCADO PARA O IPCA DE 2021 - MEDIANA (%)



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

Quanto maior a inflação de dezembro, menor é o espaço para ampliação de gastos. A Tabela 3 mostrou que, nos cenários da IFI, um aumento de 1 p.p. no INPC de dezembro de 2021 produziria um impacto de R\$ 8,1 bilhões no gasto

primário. O mesmo aumento, no caso do IPCA, teria impacto de R\$ 4,2 bilhões. De posse dessas estimativas, simulamos, na tabela a seguir, possíveis valores para o espaço fiscal no teto de 2022 em função de diferentes cenários para esses índices de inflação. Em um cenário mais extremo, por exemplo, com a inflação 1,5 p.p. acima da projetada pela IFI no cenário base de junho, o espaço cairia para R\$ 28,7 bilhões.

TABELA 4. ESPAÇO FISCAL NO TETO DE GASTOS DE 2022 EM DIFERENTES CENÁRIOS DE INFLAÇÃO (R\$ BILHÕES)

	IPCA e INPC			
	Cenário base (junho) IPCA de 5,7% e INPC de 5,8%	+0,5 p.p.	+1,0 p.p.	+1,5 p.p.
Espaço fiscal no teto de 2022	47,3	41,1	34,9	28,7

Fonte: IFI.

O espaço gerado pela inflação mais alta de junho dá sobrevida à regra, mas não impede que os gastos voltem a pressionar o limite. Nos cenários atuais, divulgados no RAF de junho, o risco de descumprimento passou a ser elevado a partir de 2027⁴. Houve uma melhora em relação a cenários passados: em novembro de 2020, o risco de descumprimento do teto de gastos se tornava elevado em 2021; em fevereiro, com algumas incertezas sobre o Orçamento deste ano removidas e já sob efeito da expectativa de inflação mais alta no meio do exercício, o risco passou a ser elevado apenas em 2025; em maio, passou para 2026; e, em junho (cenário atual), 2027. A dinâmica que faz com que os gastos alcancem o teto ainda está presente, apesar do alívio temporário.

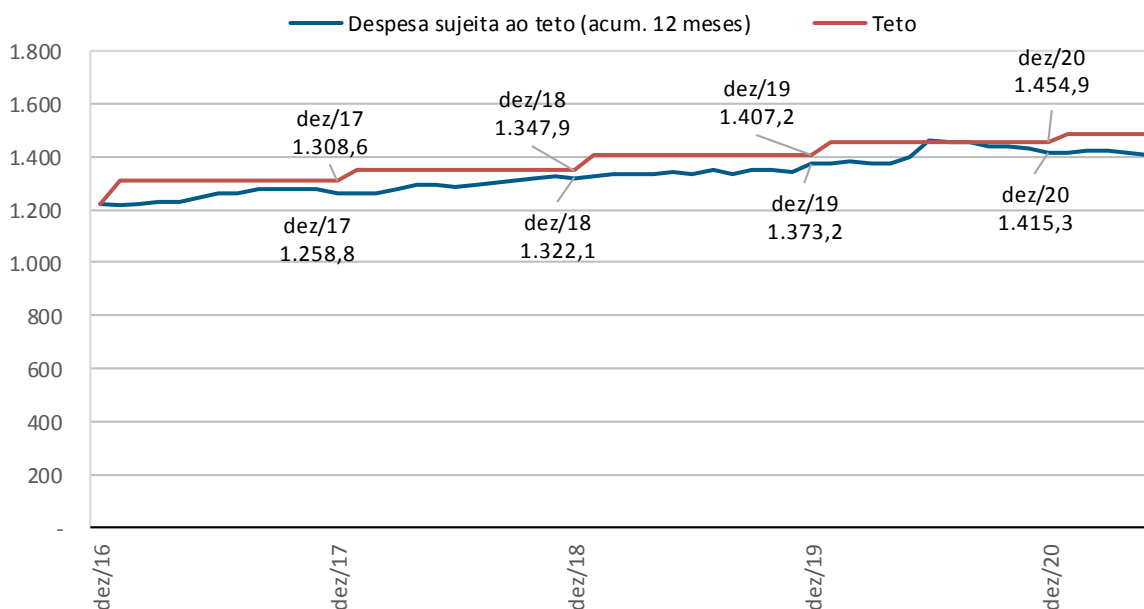
O teto de gastos terá folga em 2022, ao contrário do observado em 2021. Em junho de 2020, o IPCA acumulado em doze meses ficou em 2,1%, enquanto a inflação de dezembro foi de 4,5% e 5,4%, conforme medida pelo IPCA e pelo INPC, respectivamente. O reajuste do teto foi de apenas R\$ 31,0 bilhões, o menor desde o início de sua vigência. O quadro para 2021 se mostrava mais desafiador do que para 2022, mas foi beneficiado por alguns fatores, como a migração de parte do gasto do Programa Bolsa Família (PBF) para o auxílio emergencial e a mudança no cronograma de pagamentos do abono salarial⁵.

Além disso, a despesa primária partiu de um patamar mais baixo, dada a folga observada no fim de 2020 (Gráfico 19). Nos quatro primeiros anos da regra (2017 a 2020), a diferença entre a despesa e o teto de gastos foi, em média, de R\$ 37,4 bilhões, ou 2,7% do limite total (Gráfico 17).

⁴ Vale lembrar que, a partir do décimo ano de vigência da regra, o Presidente da República poderá propor a alteração do método de correção do teto de gastos (art. 108 do ADCT).

⁵ Comentamos esses efeitos no RAF de maio (p. 15): <https://bit.ly/3wswyG0>.

GRÁFICO 19. ESPAÇO FISCAL NO TETO DE GASTOS - 2017 A 2020 (R\$ BILHÕES)



Fonte: Tesouro Nacional e EC 95/2016. Elaboração: IFI. *Em dez/18, foram acrescidos à despesa sujeita ao teto R\$ 34,0 bilhões em razão da mudança de sistemática de pagamento de despesas, que produziu uma folga artificial no teto de gastos de 2018. Analisamos a mudança no RAF de fevereiro de 2019. Entre abr/20 e ago/20, foram acrescidos à despesa R\$ 2,5 bilhões, por mês, por conta da migração de parte do gasto do Programa Bolsa Família para o auxílio emergencial, que não está sujeito ao teto de gastos. Esse tema foi analisado no RAF de outubro de 2020.

Com o alívio momentâneo no teto, crescem as especulações sobre o uso do espaço fiscal no ano que vem. Uma ampliação do Programa Bolsa Família (PBF) já foi anunciada pelo governo, mas seu desenho segue desconhecido. No nosso cenário base, consideramos um reajuste de 30% no benefício médio do programa e aumento de 10% na quantidade de beneficiários. Nesse formato, o gasto anual com o programa passaria a R\$ 48,7 bilhões, em 2022, um acréscimo de R\$ 14,7 bilhões em relação ao cenário sem a ampliação.

Vale lembrar que o gasto com o PBF está menor desde 2020 por conta da migração de beneficiários para o auxílio emergencial. Em 2020, o gasto com o programa foi de R\$ 19,0 bilhões, bem abaixo da dotação orçamentária no ano (R\$ 29,5 bilhões) ou do gasto realizado em 2019 (R\$ 33,0 bilhões). Em 2021, a sobra orçamentária será novamente expressiva. Isso ocorre porque o auxílio emergencial substituiu o PBF sempre que for mais vantajoso para o beneficiário. Logo, parte do gasto do PBF deixa de ser feita na dotação do programa e é executada na dotação do auxílio emergencial.

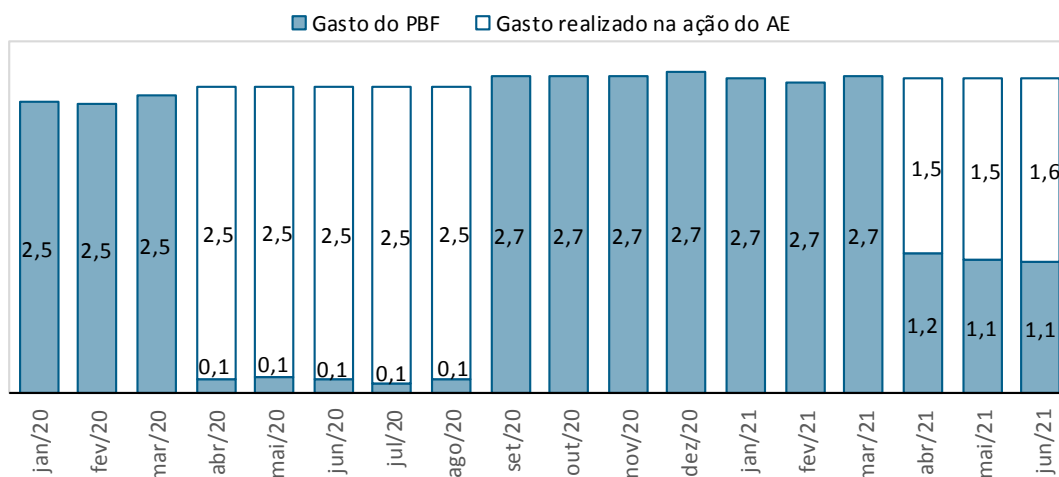
Em 2020, a migração da despesa do PBF para o auxílio emergencial aconteceu entre os meses de abril e agosto e representou uma queda de R\$ 12,5 bilhões no gasto do programa (Gráfico 20). Em 2021, a migração está menor em função das regras de acesso mais restritivas. Ainda assim, a cada mês de vigência do auxílio a vulneráveis, cerca de R\$ 1,5 bilhão deixa de ser gasto na dotação do PBF.

A queda do gasto com o PBF favorece o cumprimento do teto de gastos, mas não representa economia de fato. Há tão somente a substituição pelo auxílio emergencial, que não está sujeito ao teto. Nos próximos exercícios, esse efeito desaparece e o gasto do PBF retorna ao patamar anterior (sem considerar mudanças no desenho do programa).

Em junho, a IFI considerava que o auxílio emergencial seria pago em seis parcelas e, nessas condições, o gasto anual do PBF ficaria em R\$ 26,5 bilhões. Com o anúncio de que o benefício será pago por sete meses, o gasto de 2021 deve cair para

R\$ 23,8 bilhões. Esse valor favorece o cumprimento do teto de gastos e deve ser suficiente para acomodar a ampliação do programa já no fim deste exercício.

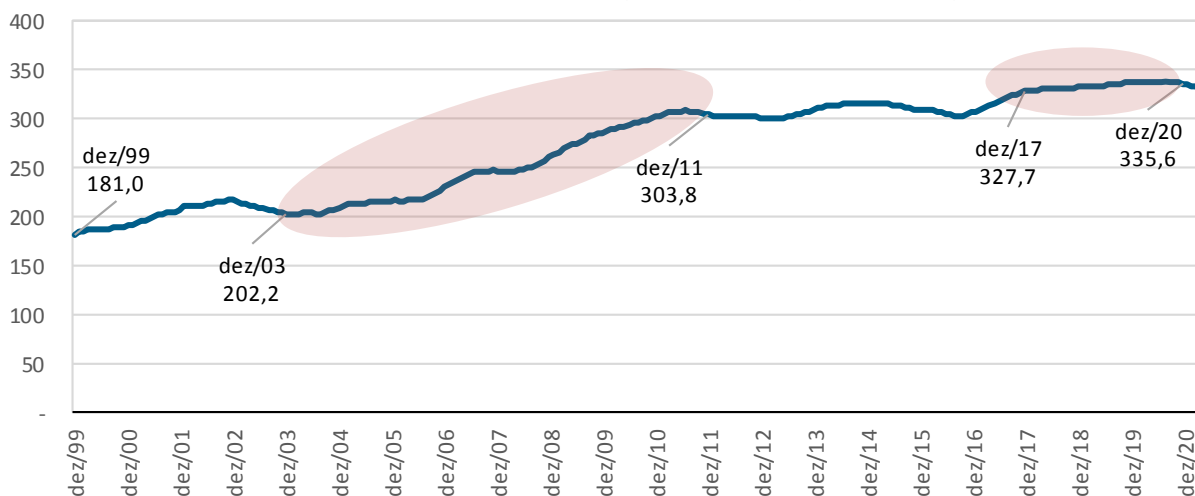
GRÁFICO 20. GASTO COM BOLSA FAMÍLIA EM 2020 E 2021 (R\$ BILHÕES)



Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI.

Em outra frente, especula-se a possibilidade de concessão de reajustes salariais a servidores públicos. No cenário base, os gastos com pessoal sem sentenças judiciais e precatórios ficarão em R\$ 321,4 bilhões em 2021. Um reajuste linear de 5% que alcançasse os servidores ativos e inativos de todos os Poderes geraria um impacto de cerca de R\$ 16,1 bilhões em 2022. O reajuste se daria em cima de um gasto que, em termos reais, se estabilizou nos últimos anos (Gráfico 21). Entre dezembro de 2017 e dezembro de 2020, o crescimento real foi de 1,9%. Nos últimos 21 anos, contudo, o gasto acumula avanço real de 89,2%. O período de maior crescimento foi entre 2003 e 2011, 55% em termos reais.

GRÁFICO 21. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (R\$ BILHÕES, PREÇOS DE MAI/21)

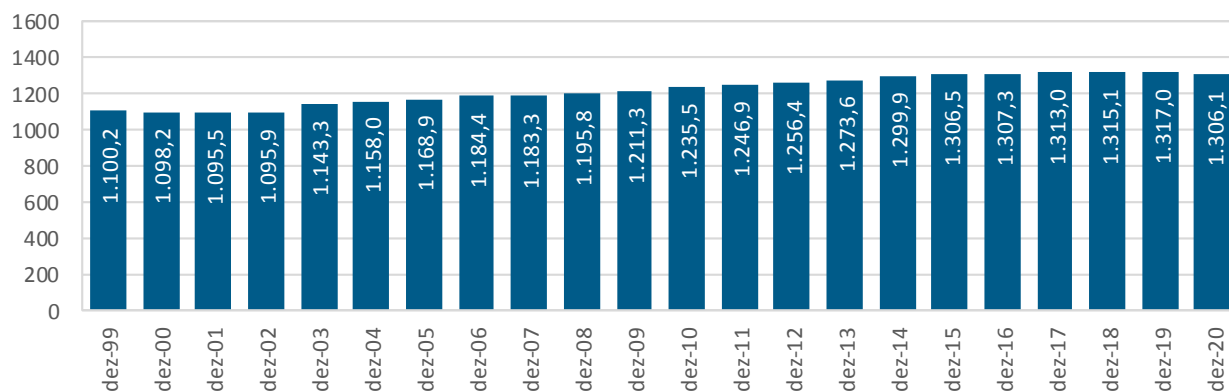


Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

O crescimento do gasto total diz pouco sobre a evolução das remunerações, em si, ou como os reajustes salariais foram distribuídos entre as carreiras federais. Pelo Painel Estatístico de Pessoal, que alcança os servidores civis do Executivo federal (exceto Banco Central e Abin) e os servidores de segurança pública do Distrito Federal, o crescimento do número de servidores foi de 18,7% nos últimos 21 anos (Gráfico 22), bem abaixo da elevação do gasto.

Os dados não incluem os militares da União, que respondem por 31% dos vínculos. De qualquer forma, os dados disponíveis sugerem que a remuneração média dos servidores federais cresceu, em termos reais, nos últimos 21 anos. Parece claro que eventual concessão de reajustes deveria considerar a trajetória dos salários no tempo e a heterogeneidade entre carreiras e órgãos federais, sob pena de impor um custo excessivo sobre as contas públicas.

GRÁFICO 22. SERVIDORES CIVIS DO EXECUTIVO FEDERAL (MILHARES)*



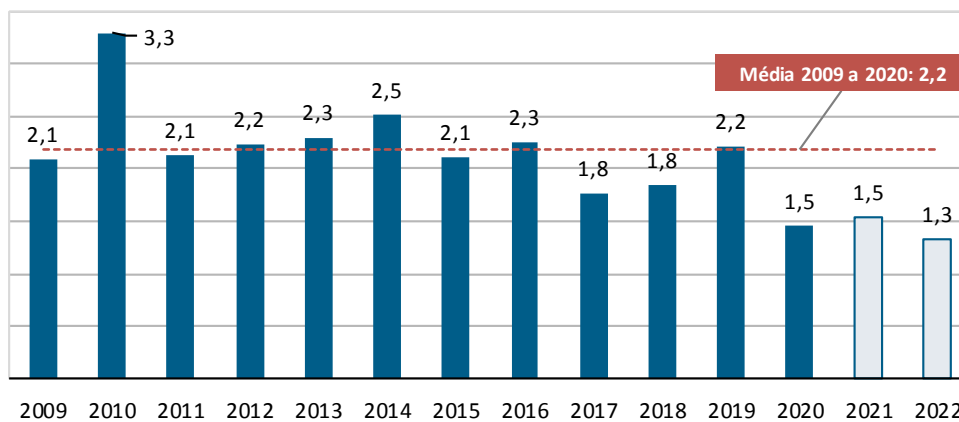
Fonte: Painel Estatístico de Pessoal do Poder Executivo. Elaboração: IFI. * Inclui os servidores de segurança pública do Distrito Federal. Não inclui servidores do Banco Central e da Abin.

O aumento de gastos com pessoal possui amarras constitucionais e legais. A Constituição só permite que sejam concedidos reajustes se houver prévia dotação no Orçamento e se houver autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LRF acrescenta que o ato que aumente gasto com pessoal deve conter estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o período de três anos. A medida também deve ser fiscalmente neutra: o impacto deve ser compensado pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. A LRF já vedava reajustes nos 180 dias anteriores ao final do mandato. Com a alteração promovida pela Lei Complementar nº 173, de 2020, agora é igualmente vedada a edição de atos que prevejam parcelas a serem implementadas depois das eleições. Isso havia ocorrido, por exemplo, em 2016, com a concessão de reajustes anuais para o período de quatro anos no mesmo ato legal.

A preocupação com o período eleitoral é anterior à LRF. A Lei nº 9.504, de 1997 (“Lei Eleitoral”), proíbe a revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo a partir de 180 dias antes da data das eleições.

Outra fonte de pressão importante é a recomposição do gasto discricionário, em particular dos investimentos. De fato, eventual ampliação dos gastos discricionários com a folga gerada pela inflação de junho não representaria propriamente um ganho, mas apenas o retorno a níveis mais próximos à média histórica. De 2009 a 2020, os gastos discricionários representaram, em média, 2,2% do PIB (Gráfico 23). Se o espaço no teto de 2022 permitir um aumento de R\$ 37,5 bilhões, como no nosso cenário base de junho, o patamar da despesa discricionária ainda ficaria em 1,9% do PIB. Essa é uma boa lembrança de que o espaço fiscal gerado pela inflação não permite que a despesa cresça para além do teto de gastos. No médio prazo, o que se vê é tão somente a recuperação de espaço perdido ao longo dos últimos anos.

GRÁFICO 23. GASTO DISCRICIONÁRIO DO EXECUTIVO (% DO PIB)



Fonte: Tesouro Nacional (até 2020) e IFI (2021 e 2022).

Tabelas fiscais
TABELA 5. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO BASE (% do PIB)

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta	19,7	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,0	21,1
Transferências por repartição de receita a E&M	3,5	4,0	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
Receita Líquida	16,2	17,1	17,1	17,1	17,1	17,1	17,1	17,1	17,1	17,1	17,1
Despesa Primária	26,1	19,5	18,5	17,9	17,5	17,0	16,7	16,3	16,3	16,2	16,3
Obrigatórias	24,7	17,9	16,7	16,3	16,1	15,8	15,7	15,7	15,7	15,7	15,7
Benefícios previdenciários	8,9	8,4	8,3	8,3	8,2	8,2	8,1	8,2	8,2	8,3	8,4
Pessoal e encargos sociais	4,3	4,0	3,8	3,7	3,5	3,4	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3
Abono e Seguro desemprego	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Abono salarial	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
Seguro desemprego	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
BPC	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,1	0,1	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Complementação da União ao FUNDEB	0,2	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Subsídios e Subvenções	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Demais obrigatórias	8,8	3,3	2,3	2,1	2,0	1,9	1,9	1,8	1,8	1,7	1,7
sem Controle de Fluxo	7,0	1,5	0,4	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
com Controle de Fluxo	1,8	1,7	2,0	1,9	1,8	1,8	1,7	1,7	1,6	1,6	1,6
dos quais Bolsa Família	0,3	0,3	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4
Discrecionárias do Poder Executivo	1,5	1,5	1,9	1,6	1,4	1,2	1,0	0,6	0,6	0,5	0,5
Resultado Primário	-10,0	-2,3	-1,4	-0,8	-0,4	0,1	0,5	0,9	0,9	0,9	0,9
Memo:											
Gastos com a Covid-19	7,0	1,4	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-
PIB nominal (R\$ bilhões)	7.447,9	8.385,7	8.976,7	9.549,1	10.154,4	10.791,2	11.466,0	12.183,0	12.944,8	13.754,2	14.614,3

TABELA 6. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO OTIMISTA (% do PIB)

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta	19,7	21,4	21,3	21,2	21,2	21,3	21,2	21,2	21,2	21,1	21,1
Transferências por repartição de receita a E&M	3,5	4,0	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
Receita Líquida	16,2	17,3	17,3	17,3	17,3	17,3	17,3	17,3	17,2	17,2	17,2
Despesa Primária	26,1	19,2	18,2	17,4	16,8	16,2	15,6	15,4	15,2	14,9	14,7
Obrigatórias	24,7	17,7	16,4	15,9	15,5	15,1	14,8	14,6	14,4	14,1	14,0
Benefícios previdenciários	8,9	8,3	8,2	8,1	8,0	7,8	7,6	7,6	7,5	7,4	7,3
Pessoal e encargos sociais	4,3	3,9	3,7	3,6	3,4	3,3	3,2	3,1	3,1	3,1	3,0
Abono e Seguro desemprego	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Abono salarial	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Seguro desemprego	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3
BPC	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,1	0,1	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Complementação da União ao FUNDEB	0,2	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Subsídios e Subvenções	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Demais obrigatórias	8,8	3,2	2,2	2,0	1,9	1,8	1,7	1,7	1,6	1,5	1,5
sem Controle de Fluxo	7,0	1,5	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
com Controle de Fluxo	1,8	1,7	1,9	1,8	1,7	1,7	1,6	1,5	1,5	1,4	1,4
dos quais Bolsa Família	0,3	0,3	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Discricionárias do Poder Executivo	1,5	1,5	1,8	1,6	1,3	1,1	0,9	0,8	0,8	0,8	0,7
Resultado Primário	-10,0	-1,9	-0,8	-0,1	0,5	1,1	1,6	1,8	2,0	2,3	2,5
Memo:											
Gastos com a Covid-19	7,0	1,4	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-
PIB nominal (R\$ bilhões)	7.447,9	8.468,3	9.123,2	9.794,8	10.521,5	11.289,9	12.114,4	12.999,2	13.948,6	14.967,3	16.060,4

TABELA 7. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO PESSIMISTA (% DO PIB)

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta	19,7	20,7	20,6	20,6	20,5	20,5	20,5	20,4	20,4	20,4	20,4
Transferências por repartição de receita a E&M	3,5	4,0	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
Receita Líquida	16,2	16,7	16,7	16,7	16,6	16,6	16,6	16,5	16,5	16,5	16,4
Despesa Primária	26,1	20,1	18,6	18,0	17,6	17,1	17,0	17,0	17,0	17,0	17,1
Obrigatórias	24,7	18,6	16,9	16,5	16,4	16,2	16,2	16,2	16,3	16,3	16,3
Benefícios previdenciários	8,9	8,5	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,5	8,6	8,6	8,7
Pessoal e encargos sociais	4,3	4,0	3,8	3,7	3,6	3,5	3,4	3,4	3,4	3,4	3,5
Abono e Seguro desemprego	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Abono salarial	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Seguro desemprego	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4
BPC	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,1	0,1	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Complementação da União ao FUNDEB	0,2	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Subsídios e Subvenções	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
Demais obrigatórias	8,8	3,7	2,4	2,1	2,1	2,0	2,0	1,9	1,9	1,8	1,8
sem Controle de Fluxo	7,0	2,0	0,4	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2
com Controle de Fluxo	1,8	1,7	2,0	2,0	1,9	1,9	1,8	1,8	1,7	1,7	1,6
dos quais Bolsa Família	0,3	0,3	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Discricionárias do Poder Executivo	1,5	1,5	1,7	1,5	1,2	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Resultado Primário	-10,0	-3,4	-1,9	-1,3	-0,9	-0,4	-0,4	-0,5	-0,5	-0,6	-0,6
Memo:											
Gastos com a Covid-19	7,0	1,8	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-
PIB nominal (R\$ bilhões)	7.447,9	8.286,6	8.899,2	9.468,9	10.066,2	10.707,8	11.392,2	12.123,7	12.905,9	13.741,3	14.632,5

Projeções da IFI

									Projeções			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
PIB – crescimento real (% a.a.)	0,50	-3,55	-3,28	1,32	1,78	1,41	-4,06	4,21	2,32	2,28	2,33	
PIB – nominal (R\$ bilhões)	5.779	5.996	6.269	6.585	7.004	7.407	7.448	8.386	8.977	9.549	10.154	
IPCA – acum. (% no ano)	6,41	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	4,52	5,74	3,61	3,21	3,24	
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	2,66	3,90	3,26	3,31	3,87	4,03	5,20	5,27	5,26	5,26	5,25	
Ocupação - crescimento (%)	1,48	0,05	-1,87	0,35	1,41	1,99	-7,86	2,10	1,36	1,55	1,59	
Massa salarial - crescimento (%)	3,98	-1,12	-3,24	1,86	3,04	2,46	-3,63	4,21	2,00	2,28	2,33	
Selic – fim de período (% a.a.)	11,75	14,25	13,75	7,00	6,50	4,50	2,00	5,50	5,50	5,50	6,00	
Juros reais <i>ex-post</i> (% a.a.)	5,02	3,23	7,02	3,94	2,65	0,19	-2,41	-0,22	1,83	2,22	2,67	
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (% do PIB)	-0,56	-1,86	-2,48	-1,68	-1,55	-0,84	-9,44	-2,16	-1,31	-0,76	-0,33	
dos quais Governo Central	-0,41	-2,01	-2,57	-1,89	-1,72	-1,28	-10,06	-2,35	-1,41	-0,83	-0,38	
Juros Nominais Líquidos (% do PIB)	5,39	8,37	6,49	6,09	5,41	4,96	4,19	4,73	4,08	4,10	4,27	
Resultado Nominal (% do PIB)	-5,95	-10,22	-8,98	-7,77	-6,96	-5,79	-13,63	-6,89	-5,39	-4,86	-4,60	
Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)	56,28	65,50	69,84	73,72	75,27	74,26	88,83	85,64	86,02	86,67	87,00	

ifi